

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 061

São Paulo

quarta-feira, 1.º de abril de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

DECRETOS DE 31-3-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C. 180-78, ANA MARIA TE BAR, RG. 3.165.276, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário Particular, padrão 22-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSG, vaga em decorrência da exoneração de José Ricardo Franco Montoro.

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARIA APARECIDA PAIVA, RG 11.835.817, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 14-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSG, vaga em decorrência da exoneração de Delphi na Silva Prado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 31-3-87

NOMEANDO,

nos termos do art.7º, combinado com os arts.43 e 74, da L.C.478-86, o bel. ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG 6.878.740, Procurador do Estado, Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada integral de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Chefe de Gabinete, ref.22, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração do bel. Victor Hugo Albernaz.

nos termos dos arts.8º e 9º, combinados com os arts. 43 e 74, da L.C.478-86, para exercerem, em comissão e em jornada integral de trabalho, os cargos de Subprocuradores Gerais do Estado, ref.22, do SQC-I-QSJ, classificados na Procuradoria Geral do Estado, os bacharéis:

Área do Contencioso Geral

DIRCEU JOSÉ VIEIRA CHRYSTOSTOMO, RG 8.527.668, Procurador do Estado, Nível II, efetivo, do SQC-III-QSJ; em vaga decorrente da exoneração do bel. Zelmo Denari;

Área da Consultoria Geral

AMILTON ALVES COSTA, RG 1.274.995, Procurador do Estado, Nível V, efetivo, do SQC-III-QSJ; em vaga decorrente da exoneração da bela Dyonne Stamato Leite Fernandes;

Área da Assistência Judiciária

LEILA BUZAR, RG 1.522.672, Procurador do Estado, Nível V, efetiva, do SQC-III-QSJ, em vaga decorrente da exoneração do bel. Raymundo Farias de Oliveira.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 31-3-87

EXONERANDO,

a pedido, o Dr. SÉRGIO TREVISAN, do cargo de Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art.10, do Decreto-lei Complementar 7-1969, o Dr. MOZART TAVARES DE LIMA, RG 320.324, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 31-3-87

ARBITRANDO,

a partir de 16-3-87, nos termos do art.100, I, f, do Dec.21.984-84 e com fundamento no caput do art.395, do Dec.42.050-63, gratificação mensal, a título de representação a JOSÉ BRUNO CERRI, RG 3.338.936, na quantia correspondente a 85% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

a partir de 17-3-87, nos termos do art.1º, Anexo I, item 2, do Dec.23.658-85, alterado pelo Dec.26.872-87, gratificação mensal ao Dr. EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RG 2.718.063, Secretário Adjunto, na quantia correspondente a 2,5 vezes o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

a partir de 17-3-87, nos termos do art.1º, Anexo I, item 1, do Dec.23.658-85, alterado pelo Dec.26.872-87, gratificação mensal ao Dr. ROBERTO DE OLIVEIRA E COSTA, RG 2.786.794, Chefe de Gabinete, na quantia correspondente a 2,5 vezes o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente;

a partir de 18-3-87, nos termos do art.1º, Anexo V, item 1, do Dec.23.658-85, alterado pelo Dec.26.872-87, gratificação mensal ao bel. EDUARDO AUGUSTO MUylaert ANTUNES RG 2.991.573, Assessor Especial do Governador, na quantia correspondente a 3,4 vezes o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

a partir de 16-3-87, com fundamento no caput do art.395, do Dec.42.050-63, gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo mencionados, nas quantias correspondentes à E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

301 do padrão 21-A

THEREZINHA MOTTA ARANTES, RG 5.066.346;

191 do padrão 21-A

MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG 3.496.712

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-88, o afastamento dos abaixo mencionados, das Secretarias adiantadas mencionadas, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87:

EDUARDO AUGUSTO MUylaert ANTUNES, RG 2.991.573, Procurador do Estado Nível I, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, a partir de 18-3-87;

PATRICIA DE MELLO BARROZA, RG 9.254.392, Assistente Técnico de Direção III, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, a partir de 16-3-87;

ROSANA MORAIS MARTINS, RG 11.316.681, Assistente Técnico de Direção I, em comissão, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, a partir de 20-3-87.

CESSANDO,

a partir de 24-3-87, os efeitos da resolução publicada em 11-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOÃO FIORE SPINELLI, RG 15.603.317;

os efeitos da resolução publicada a 25-9-84, que designou VERA HELENA MONTORO DE MOURA COUTINHO, RG 5.082.676, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Apoio ao Cerimonial, ficando, em consequência, cessada a gratificação pro labore que lhe foi arbitrada.

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

publicada em 5-8-86

WALTER JOSÉ MARTINS, RG 2.410.523, a partir de 14-3-87;

publicada em 5-9-86

CLAUDETTE DOS SANTOS RIBEIRO, RG 7.169.835, a partir de 19-3-87

a partir de 20-3-87, os efeitos da resolução publicada a 19-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a RICARDO RODRIGUES, RG 5.012.020.

DESIGNANDO

MARIA CAMILLA DE BARROS PEREIRA PINTO, RG 05.485.344-5, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Apoio ao Cerimonial, prevista no art.12, IV, alínea á, do Dec.21.984-84.

JOSÉ BRUNO CERRI, RG 3.338.936, para exercer a função de Assessor Especial do Secretário do Governo;

nos termos do art.1º, Anexo V, item 7, do Decreto 23.658-85, combinado com o art.1º, do Decreto 25.201-86, para exercerem as funções de Assistente de Administração Geral Nível I, ficando-lhes arbitrada, a partir de 16-3-87, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

LIGIA GUERREIRO DE CARVALHO, RG 10.821.199; INÊS APARECIDA MULLER, RG 7.225.105 e VERA LUCIA SILVA GARCIA RIBEIRO, RG 8.037.748.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-88, o afastamento de KUNIHARU SUZUKI, RG 5.334.294, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Jales, de 1-4 até 31-12-87.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 30-3-87

Retificação

Ligia Prado e outros, ...

onde se lê: IE MARIA ROBERTO, RG 7.620.903, ...

Icia-se : IEDA MARIA ROBERTO, RG 7.620.903, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 31-3-87

No processo GG-1256-86, sobre horário de estudante : "Concedo horário de estudante a NANCY LABAMCA, RG 16.310.834, Escriturário I, temporária, do SQC-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, com base no Dec.52.810-71, alterado pelo Dec.10.135-77, combinado com o art.18, da Lei 500-74."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 31-3-87

No título de admissão referente ALTIVA ALVES FIGUEIREDO, RG 3.346.651, Servente, extranumerária, do SQC-II-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1978, homologado em 1-9-79, pela Secretaria da Educação, com fundamento nos arts.57 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art.91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-9-79, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I, fi-

cando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 30-5-79, 2-4-82, 16-4-82, 2-4-82, 30-12-86 e 16-1 de 1987, com as seguintes alterações: a partir de 1-9-79, do padrão 9-A para o 10-A (arts.91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 5-A para o 6-A, E.V.1, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 1-10-81, anulada (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-10-83, do padrão 6-A para o 7-A, E.V.1, T-I (arts.91, 97, e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-10-84, anulada (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 7-11-84, do padrão 8-A para o 8-A, E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 10-A para o 10-A, E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 11-A, E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 13-A para o 13-A, E.V.1, T-I (L.C.496-1986); e a partir de 1-10-86, do padrão 13-A para o 14-A, E.V.1, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78).

No título de admissão referente a VERA HELENA MONTORO DE MOURA COUTINHO, RG 5.082.676, Chefe do Cerimonial, do SQC-I-QSG, para declarar que a função-atividade a que se refere, transformada nos termos da L.C.318-83, em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, ficou enquadrada a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 14-3-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 9-A (enquadramento na L.C.365-84); a partir de 2-6-85, do padrão 7-A para o 10-A (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-7-85, do padrão 7-A para o 11-A (enquadramento na L.C.404-85); a partir de 1-3-86, do padrão 7-A para o 17-A (enquadramento na L.C.467-86) e a partir de 1-10-86, do padrão 7-A para o 18-A (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78).

No título de nomeação referente a ANTONIO DE JESUS DA SILVA, RG 6.584.258, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSG, para declarar que nos termos do artigo 117, da L.C.180-78, com a redação alterada pelo art.4º, da L.C.318-83, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 23-3-87, do padrão 21-A para o 24-A, da E.V.4, T-I.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Presidente, de 30-3-87

CESSIONANDO, a partir de 13/03/87, os efeitos da Portaria da Presidente, publicada em 30/08/85, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, à SILVIA BANDEIRA TEMPONY, RG. 5.888.828.

Rescisão de Contrato de Trabalho
Celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Marco Antonio Tavares Rodrigues, RG 17.041.495, Auxiliar Agropecuário III, a partir de 15-3-87.

<h